



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº	250/2023
Processo Seletivo nº 012/2023 – Resultado Definitivo	
Processo Seletivo nº 012/2023 – Termo de Homologação	
Processo Seletivo nº 012/2023 – Convocação nº	001/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	051/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	053/2023
Extrato da Ata nº 017 - Pregão Eletrônico nº	033/2023
Extrato do Termo de Permissão de Uso nº	001/2023
Extrato do Termo de Permissão de Uso nº	002/2023
Extratos dos Contratos nºs	145 a 150/2023
Extratos dos Contratos nºs	151 a 154/2023
Extratos dos Contratos nºs	156 a 162/2023
Extrato do Contrato nº	175/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	026/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	050/2023
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº	015/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 250/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre delegação de competências e funções administrativas a secretária quanto à ordenação de despesas e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º I - DESIGNAR a servidora pública municipal **DAYANE ROSA PERES**, brasileira, portadora do RG nº.

2050029, SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 046.372.861-07, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS**, como **ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI)**.

Art. 2º – Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I – Expedir portarias disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II – Respeitada a legislação pertinente, delegar tarefas funcionais executivas, aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III – Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV – Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e prover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

V – Resolver, mediante despacho exarado em processo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

VI – Autorizar previamente compras e serviços de terceiros, relativas à área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem.

Parágrafo Único – As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para posterior emissão do empenho, sendo que nos casos de eventuais faltas, ausências ou impedimentos do titular desta Secretaria, este será substituído pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - A movimentação financeira por meio eletrônico, para fins deste Decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receitas públicas, inclusive transferência de recursos,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XII - PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL XII - PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023
RESULTADO DEFINITIVO**

01. PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0101-1	Josiane dos Santos Souza	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XII - PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 012/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Definitivo com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XII - PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a.

Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 012/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 19/06/2023 a 20/06/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

01. PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0101-1	Josiane dos Santos Souza	0,0

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 153/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações, que será regida nos termos da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de junho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local) ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de junho de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 053/2023.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (GLOBAL). **Objeto:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS - ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de Junho 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n,

Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de junho de 2023.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 078/2023. Pregão Eletrônico nº 033/2023. ATA nº 017/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através das Secretarias do município. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, CNPJ/MF Nº 48.873.648/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 009.010.007, 004.010.873, 067.010.027, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 30.120,00 (Trinta mil, cento e vinte reais). Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03, que apresentou os menores preços para os itens: 009.021.009, 011.021.115, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais). Empresa: DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.869.044/0001-88, que apresentou os menores preços para os itens: 067.010.028, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 28.952,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, que apresentou os menores preços para os itens: 067.010.024, 009.021.024, 013.003.031, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 9.647,78 (Nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Empresa: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ/MF Nº 77.941.490/0197-60, que apresentou os menores preços para os itens: 064.015.006, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68, que apresentou os menores preços para os itens: 011.021.055, 009.021.003, 011.021.087, 013.003.024, 067.010.022, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 56.596,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Empresa: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.010.869/0001-36, que apresentou os menores preços para os itens: 009.021.008, 067.010.025, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.894,44 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Empresa: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 36.804.979/0001-06, que apresentou os menores preços para os itens: 067.010.018, 009.021.004, 013.003.027, 004.009.997, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.982,90 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Empresa: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.275.465/0001-22, que



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

apresentou os menores preços para os itens: 067.010.019, 009.021.005, 004.010.837, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 49.325,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 47.400.801/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 067.010.026, 004.010.834, 004.022.373, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.355,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.114.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 067.010.020, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 092/2023. Pregão Presencial nº 005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa BRUNO ALMEIDA DE LIMA. **Objeto:** Concessão onerosa para uso de espaço público para exploração de lanchonete/restaurante e exploração de guichê de passagens nas dependências do Terminal Rodoviário, com localização na Rodovia BR 262, KM 135, Centro, no Município de Água Clara/MS, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo e Referência, Edital e demais anexos. **Valor Total: 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 07/06/2023. **Vigência Final:** 07/06/2024. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Andréle Marques André. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. **Contratada:** BRUNO ALMEIDA DE LIMA - Bruno Almeida de Lima.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 092/2023. Pregão Presencial nº 005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **Objeto:** Concessão onerosa para uso de espaço público para exploração de lanchonete/restaurante e exploração de guichê de passagens nas dependências do Terminal Rodoviário, com localização na Rodovia BR 262, KM 135, Centro, no Município de Água Clara/MS, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo e Referência, Edital e demais anexos. **Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 07/06/2023. **Vigência Final:** 07/06/2024. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Andréle Marques André Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. **Contratada:** VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Estiferson Isidoro Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 5.350,00 cinco mil, trezentos e cinquenta reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - Josie Marina Dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. Pregão Eletrônico nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 7.365,00 sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Karen Cristiane Ribeiro Stanichski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 5.645,50 cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Gustavo Henrique Carrega

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 8.415,28 oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023.

Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Mariana Marica De Souza Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 786,95 setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Rene Roberto Olímpio da Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: 202,50 duzentos e dois reais e cinquenta centavos.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 30 de

novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 31/05/2023. **Vigência Final:** 30/11/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - OSMAR PEREIRA QUIRINO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúdes: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 1.180,00 um mil, cento e oitenta reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI - Camila Evangelista Scarpari.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúdes: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 15.328,00 quinze mil, trezentos e vinte e oito reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam: Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Leonardo Maria Claro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 10.980,00 dez mil, novecentos e oitenta reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA - EPP - Gilson de Oliveira Domingos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 9.996,00 nove mil, novecentos e noventa e seis reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - Olmir Ioris.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 1.090,00 um mil e noventa reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:**

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 18.790,00 dezoito mil, setecentos e noventa reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Luís Moreira de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 430,00 quatrocentos e trinta reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Gustavo Henrique Carrega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 4.800,00 quatro mil e oitocentos reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Carla Adriana Ferreira Marolla.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. Pregão Eletrônico nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 2.058,00 dois mil e cinquenta e oito reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Rene Roberto Olímpio da Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 4.943,00 quatro mil, novecentos e quarenta e três reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - Osmar Pereira Quirino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023. Processo Administrativo nº 109/2023. Pregão Eletrônico nº

037/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Tekmarket Industria, Comercio e Servicos Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: 5.000,00 cinco mil reais.** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 06/06/2023. **Vigência Final:** 06/12/2023. **Assinam:** **Contratante:** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jéssica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Tekmarket Industria, Comercio e Servicos Ltda. - Selma dos Santos Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023. Processo Administrativo nº 159/2023. Dispensa de Licitação nº 062/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Orestes Mainardi. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS MAQUINAS TIPO PÁ CARREGADEIRA, INCLUINDO MOTORISTA E TODOS OS DEMAIS CUSTOS DERIVADOS DA UTILIZAÇÃO DA MAQUINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Valor Total: 159.336,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 13 de agosto de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 14/06/2023. **Vigência Final:** 13/08/2023. **Assinantes:** **Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio **Contratada:** Orestes Mainardi – Oresti Mainardi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 026/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 077/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que tem como objeto a Registro de preços, para futuro e eventual aquisição e instalação de equipamento de ar condicionados, novos e sem uso em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** F R LIMA CARLOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, **Valor:** R\$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Empresa:** LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 777/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023. ANO III

01.682.110/0001-43, **Valor:** R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **Empresa:** MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.872.648/0001-81, **Valor:** R\$ 401.460,00 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta reais). **FRACASSADOS:** LOTE 08, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 473.835,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 14 de junho de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 050/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 127/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de análises clínicas em atendimento a secretaria municipal de saúde/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: CHECK UP MEDICINA LABORATORIAL LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 12.438.098/0001-42, VALOR: R\$ 15.367,09 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos). **FRACASSADO:** Lote, 3, 4, 7, 8, 10, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 37, 42, 46, 47, 49, 51, 52, 55, 57, 60, 62, 63, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 87, 88, 91, 99, 104, 105, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 15.367,09 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de Junho de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada em aquisições de materiais pedagógicos didáticos, paradidático e de consumo direcionado as instituições de ensino da rede municipal de educação em atendimento a educação infantil pré-escola e o ensino fundamental I, II e EJA, que será utilizado nas atividades extracurriculares com projetos de leitura e escrita das unidades escolares e setores vinculados a esta secretaria, a fim de atendermos as demandas e todas as atividades educacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº

157/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 015/2023. EMPRESA: AURA CONNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 42.507.259/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 99.840,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Água Clara – MS, 15 de junho de 2.023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS